

RACISMO INSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL NO PELOURINHO

ALTAIR MOTA FAGUNDES DOS SANTOS

ÁQUILA DA SILVA BERNARDES

EDSON VIEIRA LAGO JUNIOR

ÉVERTON OLIVEIRA MENDES

IANA LÚCIA SILVA DUARTE

IDERLANDIA DOS SANTOS DE SOUSA

ISADORA BOAVENTURA GUIMARÃES

LUCAS CARDOSO MACEDO

Orientador: Prof. Dr. RICARDO CAPPI

SUMÁRIO • Resumo – 1. Introdução – 2. O racismo institucional – 3. Luta da população negra por espaço e reconhecimento no Pelourinho – 4. Programa Revitalizar: 4.1. Análise do Programa Revitalizar e o racismo institucional – 5. Análise, resultados e quadro comparativo da pesquisa empírica: 5.1. Análise das entrevistas com representantes do legislativo municipal de Salvador; 5.2. Análise Crítica: Há Racismo Institucional?; 5.3. Quadro Comparativo – 6. Conclusão – 7. Referências.

Resumo:

Na complexidade das relações contemporâneas entre Estado e o cidadão, é objeto de estudo deste trabalho o racismo institucional. Nas múltiplas facetas deste racismo intrínseco às instituições, investiga-se como o Centro Antigo da cidade de Salvador/BA experimentou um discurso de revitalização que resultou por efetivar a exclusão social de moradores negros e pobres desta região nos últimos 30 anos. O recente Programa Revitalizar, de autoria do Executivo Municipal, segue nesta vertente ao utilizar da retórica de restaurar casarões antigos do Centro Histórico com fins turísticos. A Carta Magna promulgada em 1988 trouxe como dever constitucional fornecer de forma isonômica, para todos os cidadãos, uma ampla estrutura de proteção contra a possibilidade de tornarem-se excluídos de sua vivência histórica. Desta forma, o presente artigo analisa se o Programa Revitalizar respeita as diretrizes constitucionais e tem como escopo a segurança das pessoas marginalizadas que têm como lar o Centro Histórico de Salvador.

Palavras-Chave: Programa Revitalizar; Racismo Institucional; Dever Constitucional.

1. Introdução

A relação entre Estado e racismo na era contemporânea é complexa. Por um lado, movimentos sociais clamam pela quitação de um débito histórico, oriundo da escravidão e da dominação que remonta à colonização da América e cujos desdobramentos são elementos constituintes das relações sociais contemporâneas (Quijano, 2000). Por outro lado, a inclusão de políticas promotoras de igualdade racial no âmbito do Estado é realizada de forma excludente, marcada pelo racismo institucional.

Como dever constitucional, o Estado deveria fornecer aos cidadãos, de forma independente de sexo, idade, classe social ou raça, uma ampla estrutura de proteção contra a possibilidade de tornarem-se excluídas de sua vivência histórica.

O Racismo institucional é um termo cunhado no século XX que versa sobre a manifestação de racismo nas estruturas de organização da sociedade assim como nas instituições.

Tendo em vista que o Pelourinho é parte integrante do Centro Histórico Antigo de Salvador faz-se mister notar que seu contexto histórico é marcado pela presença de negros e afrodescendentes, os quais foram marginalizados desde o período colonial até os dias atuais.

No intuito de trazer a discussão para o caso concreto, estuda-se a aplicação do Programa Revitalizar, que em princípio cuida de restaurar os casarões antigos do Pelourinho.

Assim foi escolhido esse tema a fim de buscar uma compreensão dessa valorização de locais históricos com fim para o turismo em detrimento da população local, e com o intuito de verificar a possibilidade de racismo institucional por parte do Poder Público Municipal diante desse cenário do Programa Revitalizar, surgiu o seguinte problema de pesquisa: **“Há Racismo Institucional na atuação legislativa municipal no Pelourinho?”**.

2. O racismo institucional

O Racismo institucional atinge todas as esferas do Brasil. O panorama geral demonstra uma sociedade que mascara o racismo e que segrega de forma estrutural os negros e negras. Peritos da ONU que visitaram o Brasil no ano de 2013 afirmam:

Os negros no País são os que mais são assassinados, são os que têm menor escolaridade, menores salários, maior taxa de desemprego, menor acesso à saúde, são os que morrem mais cedo e têm a menor participação no Produto Interno Bruto (PIB). No entanto, são os que mais lotam as prisões e os que menos ocupam postos nos governos.

Este relatório também concluiu que o Brasil caracteriza seu racismo institucional por meio de hierarquias raciais, aceitas culturalmente. Nos levantamentos de dados quanto aos meios básicos de uma vida digna, constatou-se uma grande diferença quanto à raça dos entrevistados, onde os afrodescendentes tinham menores níveis sociais e de acesso aos meios econômicos para sua manutenção, os descendentes europeus tinham melhores salários e condições de vida.

Desde a escolha do empregado até o cargo máximo do Executivo nacional, o racismo institucional se esconde por trás de uma visão distorcida passada através de gerações na mente

dos brasileiros. Seja nos cargos de chefia das pequenas fábricas até o Palácio do Planalto, se faz necessária a mudança, um combate a este velho preconceito eivado desde Cabral.

Os pilares que alicerçam tal situação no país são, dentre muitos: a democracia racial, e a meritocracia. A constatação pode ser evidente ao contabilizar o número de âncoras de jornais e protagonistas de novelas; observe a quantidade de “melanina” aplicada ao plástico da boneca; verifique a quantidade de negros com acesso ao ensino superior e a porcentagem este grupo étnico nos presídios.

A democracia racial permite a sociedade afirmar que todos são iguais e negligenciar situações de racismo que ocorrem diariamente. Este mito é exemplo que o discurso é a forma mais cruel de oprimir, como afirma Foucault. Por intermédio do discurso de verdade, anula-se a fala de determinados atores sociais, ao ouvir “no Brasil não há racismo, superamos este desafio”, leia-se “vamos apenas não falar sobre isso...” como se a afirmativa da negação de existência do fato acabasse com os seus efeitos. Este país foi construído sob o alicerce de negros escravizados desprovidos de direitos, inclusive, na descrição de Joaquim Nabuco, na obra O Abolicionismo, “o escravo ainda é uma propriedade como qualquer outra, da qual o senhor dispõe como de um cavalo ou de um móvel.” Os efeitos do escravismo e da segregação da população negra devem ser levados em consideração antes de afirmarmos a existência de uma democracia racial.

Já a meritocracia se apresenta na forma de casos individuais e espaços de negros e negras que conseguem vencer o descaso do Estado com a sua situação e galgar espaços públicos geralmente brancos, ou elitizados. A ONU, conclui:

O Brasil não pode mais ser chamado de uma democracia racial e alguns órgãos do Estado são caracterizados por um racismo institucional, nos quais as hierarquias raciais são culturalmente aceitas como normais.

A idealização de um país igual, onde o “branqueamento do negro” útil para a sociedade ocorre juntamente com a marginalização do mesmo taxado como inútil para a sociedade é aceita e empregada diariamente. Um dos motivos pelo qual não se produz muito sobre racismo institucional no Brasil é estrutural e disfarçado, para alguns, inexistente.

3. Luta da população negra por espaço e reconhecimento no Pelourinho

Desde a década de 60 o centro histórico tem sido alvo de diversos planos, projetos e propostas, com vistas a sua preservação e valorização. Porém raros foram aqueles projetos que realmente visavam resolver os problemas de modo global em todas as dimensões. Salvador se expandiu e se descentralizou, criando novas áreas residenciais, administrativas e modernas zonas de comércio como a Barra e a região da Pituba. A crescente competição acabou esvaziando o centro antigo e retirando o seu caráter de centro único da cidade.

No início dos anos 90, um forte movimento cultural negro animava e dava vida ao lugar, porém a deterioração era visível, com investimento privado de conservação praticamente inexistente, e um processo especulativo que apostava no seu arruinamento. Segundo Laila Nazem, a revitalização do pelourinho decorrente dessa época, foi pensada a partir de um “urbanismo excludente”, privilegiando o plano turístico do governo do Estado em detrimento dos moradores locais.

De acordo com, ARANTES (2000): “destaca que o uso da imagem e da cultura tem sido um elemento central nos projetos de renovação que se utilizam de uma arquitetura-espetáculo para recriar cenários”. A consequência segundo Laila Nazem foi a prerrogativa do Governo do Estado, para o despovoamento que atingiu principalmente a população mais pobre e vulnerável do local, os “não selecionados” para habitar o pelourinho.

Os gestores destacavam a importância de assegurar os direitos dos residentes do local. Mas o que se constava segundo Laila Nazem é que:

As alterações introduzidas pelo governo estadual não decorreram de mudanças de concepção em relação ao programa de recuperação do centro histórico de Salvador. Elas foram inseridas em função de exigências para o acesso aos recursos do Programa Monumenta e devido às críticas ao esgotamento de um modelo aplicado nas etapas anteriores, aliado a necessidade de reintroduzir a função residencial visando ao uso permanente e contínuo da área.

O Programa Monumenta é um programa estratégico do Ministério da Cultura. Seu conceito é inovador e procura conjugar recuperação e preservação do patrimônio histórico com desenvolvimento econômico e social. A autora ainda destaca as consequências do processo de revitalização, o que ela chama de “a verdadeira face”. Os relatórios realizados pela Relatoria de Direitos Humanos para Moradia constataram que na revitalização feita em 7 etapas foram violados direitos entre os quais: violação do direito à moradia adequada, violação do direito à gestão democrática da cidade, violação do direito à identidade e manifestação cultural, violação ao direito do trabalho.

Diante da lesão sofrida pelos moradores, os próprios organizaram manifestações, uma associação de moradores (AMACH) e denunciaram à Relatoria Nacional e ao representante da Organização das Nações Unidas o despejo forçado dos moradores da área, provocado pela revitalização da área.

A ação do movimento deu resultado. No dia 24 de julho de 2004 foi realizada uma reunião entre os moradores e os órgãos do governo e algumas propostas foram acordadas sobre a requalificação da área da 7ª Etapa do Projeto de Revitalização do Centro Histórico de Salvador.

1. Remanejamento das famílias que já residiam no local para dentro dos limites da “7ª Etapa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador”, durante a execução das obras, dando prioridade e urgência para aquelas que se encontravam com suas casas em situação de risco, com a garantia de sua permanência na área após as obras:

- Que, durante a permanência das famílias nesses “locais provisórios” de remanejamento, fosse garantido espaço para a continuidade do trabalho/comércio que desenvolviam;
- Esse processo deveria ser acordado e assinado por todas as entidades envolvidas, limitando os prazos das obras e com aprovação e supervisão do Ministério Público;
- Definição e instalação urgente de uma sede definitiva da AMACH na área da 7ª Etapa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador.

2. Elaboração do projeto de recuperação da 7ª Etapa com a comunidade, tendo em vista compatibilizar os projetos das unidades arquitetônicas com as composições das famílias, ressaltando a vontade de diversos moradores de permanecer em suas casas “historicamente”

habitadas. Definição dos equipamentos coletivos e programação de ações, de forma participativa e equitativa.

- Incorporação da SECOMP (Secretaria de Combate à Pobreza do Estado da Bahia) ao processo, para desenvolver trabalho de geração de emprego e renda, com a devida atenção para garantia de incorporação da mão de obra local (os moradores do Centro Histórico) nas obras da 7ª Etapa;
- Revisão da proposta de auxílio-realocação para indenização dos moradores que não desejassem permanecer na área;

3. SEDUR, CONDER e AMACH realizarão em conjunto o cadastro das famílias moradoras na área de intervenção da 7ª Etapa, para garantir aos residentes sua permanência na área após sua recuperação.

4. Implantação de um posto especializado de recuperação e atendimento de dependentes químicos dentro dos limites da 7ª Etapa. (MINISTÉRIO PÚBLICO, 29 de julho de 2004).

Ainda foram criados em 2005 após processo de conflito intenso dois programas sociais: O Programa de Habitação de Interesse Social - PHIS, composto de 103 apartamentos e 13 pontos comerciais, e o PROHABIT, que reafirma o interesse em atender aos servidores públicos estaduais, com a execução de 234 unidades habitacionais e 42 pontos comerciais. Porém segundo a fala de Laila Nazem:

Em 2010, após 5 anos da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (2005), somente foram concluídos 8 imóveis do Programa de Habitação de Interesse Social, abrigando apenas 36 famílias. Nenhum equipamento de apoio à função residencial foi implantado, embora o Ministério Público tenha mobilizado em 2008 e 2009 inúmeras vezes representantes da CONDER, do IPHAN, do IPAC, do ERCAS, da PMS, da COELBA e da EMBASA visando ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

A conclusão é que embora o parecer favorável da justiça à área continua com a ausência de uma política de integração social, e que a reparação decorrente da revitalização, que já data 24 anos, é parcial e insuficiente, o que agrava a condição dos moradores da área que em campo fático tiveram seus direitos lesados e não reparados.

4. Programa Revitalizar

O Projeto de Lei nº 302/16 de autoria do Executivo Municipal criou o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador. Conforme informa o seu texto, pretende estimular a requalificação de imóveis na região do Centro Antigo da cidade, tombados ou não, incentivando a instalação de habitações e atividades comerciais neles. O objetivo, ainda segundo o documento, é evitar os desabamentos destes prédios e gerar ocupação, trabalho e renda na região.

De acordo com a Mensagem nº 20/16 do Executivo Municipal e que tramitou na Câmara como Projeto de Lei nº 302/16, o Revitalizar está “alinhado com os estudos e propostas do Plano Salvador 500 e dos novos Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (Louos)”.

Segundo o titular da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego de Salvador (Sedes), Bernardo Araújo: “O objetivo dos incentivos fiscais, é fazer com que os proprietários usem o valor economizado por causa das isenções para revitalizar os imóveis da região antiga da cidade”. Os imóveis beneficiados pelo Revitalizar devem estar no Centro, Centro Histórico (Área tombada pela UNESCO em 1984 que inclui o Pelourinho), Santo Antônio, Comércio, Saúde, Nazaré, Tororó, Barris, Barbalho, Lapinha e, parcialmente, a Liberdade.

Como medidas relevantes, o Programa Revitalizar propõe Prevenir a ocorrência de desabamentos de casarões antigos tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criando mecanismos para estimular a recuperação e o uso destes imóveis, além de punir quem abandonar através de IPTU mais caro e até ser alvo de processo administrativo para arrecadação de imóvel, com a desapropriação conforme o art. 19 da respectiva lei.

Art. 19. Decorridos 05 (cinco) anos da cobrança do IPTU Progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de edificação ou utilização compulsória, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

4.1. Análise do Programa Revitalizar e o racismo institucional

Com base na ideia que o racismo institucional reproduz a hierarquia racial a partir da organização e atuação estatal, pode-se relacionar tal conceito com a forma que o Programa Revitalizar diretamente afeta moradores da região do Centro Antigo de Salvador, em sua grande maioria negros e pobres. Como exemplo, há o artigo 19 do aludido programa, em que prescreve: “Decorridos 05 (cinco) anos da cobrança do IPTU Progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de edificação ou utilização compulsória, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública”. Embora vários dispositivos do Revitalizar já imponham sanções a quem não participa do programa para revitalização dos casarões, este dispositivo em especial manifesta de maneira mais clara o racismo institucional, pois prejudica com o risco de desapropriação famílias que residem fixamente no local há gerações, moradores que em sua grande maioria possuem renda mensal baixa para os padrões soteropolitanos.

Urbanismo excludente, este termo adotado por Laila Nazem para definir a revitalização do pelourinho na década de 90, explica o privilégio do plano turístico do Governo do Estado em detrimento dos moradores locais. Com a devida vênia, pode-se utilizar este termo para definir o Programa Revitalizar, expondo que em quase três décadas depois o Estado persiste com o mesmo modelo de se fazer política e urbanismo na região do Pelourinho e Centro Antigo em geral. É admirável a proposta de requalificação dos casarões com consequente instalação de habitações e atividades comerciais, porém é inadmissível a exclusão proporcionada pelo Revitalizar, com atração de investimentos empresariais e concorrente desapropriação e afastamento dos atuais residentes.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) lamentou a decisão da Casa e votou contra o projeto, argumentando que o texto atende e contempla os interesses do empresariado, que dispõe de condições para explorar os benefícios concedidos pela Prefeitura para a reforma dos imóveis, em detrimento dos atuais moradores e pequenos comerciantes, “que acabarão expulsos do Centro Antigo”. Alertou o edil:

A proposta do prefeito desconsidera, inclusive, o sentido do termo ‘revitalizar’, quando propõe dar vida a um local onde a vida já pulsa, conforme

comprova a quantidade de moradores presentes nas galerias desse plenário. Demonstra também o total desconhecimento e descaso com a realidade do Centro Antigo. Repudiamos veementemente um projeto que prioriza as coisas em prejuízo das pessoas. (HUMBERTO, 2017).

Por fim, a aprovação da PL foi precedida por uma única audiência pública, convocada pela comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, realizada em 07 de abril de 2017. Nessa audiência, os moradores do Centro histórico manifestaram-se contrários ao Programa, no entendimento de que o mesmo valoriza apenas o direito de propriedade, e desconhece o direito de posse, já fragilizado a partir da aprovação em 22/12/2016 da MP 759, de regularização fundiária, não garantindo, portanto, a permanência dos atuais moradores.

5. Análise, resultados e quadro comparativo da pesquisa empírica.

A proposta deste capítulo é apresentar concomitantemente a análise e os resultados dos dados da pesquisa empírica. Os quais estão dispostos nas duas seções iniciais (5.1 e 5.2). A seguir na seção 5.3, encontra-se um quadro comparativo dos argumentos trazidos pelos vereadores – de opiniões divergentes, em sua maioria – durante as entrevistas.

5.1. Análise das entrevistas com representantes do legislativo municipal de Salvador

As entrevistas foram realizadas nos dias: 31 de outubro de 2017, com vereador contrário ao Programa Revitalizar, e dia 8 de novembro de 2017, com vereador favorável ao Programa Revitalizar. Salientando que nas entrevistas foi mantido o anonimato dos Vereadores que se dispuseram a responder as perguntas relacionadas à pesquisa “Racismo Institucional: Uma Análise da Atuação Legislativa Municipal no Pelourinho”.

Realizou-se perguntas sobre a atuação dos vereadores na Câmara Municipal de Salvador antes da aprovação do Projeto de Lei nº 302/16 e como o Programa Revitalizar afetará os moradores negros e pobres da região do Centro Antigo de Salvador.

A partir das entrevistas é possível visualizar duas vertentes. A primeira que pertence ao vereador posicionado contra o projeto é a vertente que olha o lado humano da situação, ou seja, pessoas que serão atingidas pelo projeto e que conseqüentemente serão realocadas para a periferia da cidade, fazendo o centro histórico perder em parte a sua identidade. A segunda vertente é a do vereador que votou a favor do projeto. Ela visa o crescimento econômico, como forma de fortalecer o turismo, gerar renda, o que vai beneficiar os próprios moradores da cidade, inclusive os do centro histórico.

Ambos participaram de forma muito ativa da votação do projeto, mas em nenhum momento a pauta racismo foi tocada. Como diz Isaac Newton: “toda ação tem uma reação”. Neste caso, ambos concordam em relação à ação, ao fato de que algo tem que ser feito para revitalizar o centro histórico de Salvador.

A discordância se encontra na reação, no resultado, se encontra basicamente no público alvo que será atingido. O vereador que votou contra, afirma que a revitalização deve ocorrer a partir de atividades de recuperação em comunidade. O Vereador que votou a favor, diz ter o

apoio da comunidade em relação ao projeto, e salienta o papel dos incentivos e isenções fiscais dadas aos moradores para movimentar a revitalização.

5.2. Análise Crítica: Há Racismo Institucional?

Como resultado das entrevistas, foi concluído existir racismo institucional no Programa Revitalizar. Este Programa tem em sua essência uma visão puramente financeira, destinada a criação de empreendimentos comerciais com fins de alavancar o turismo na região do Centro Antigo, especialmente o Centro Histórico de Salvador. Para entender o racismo institucional deste programa, não é suficiente a leitura da letra fria da lei, fazendo-se mister uma breve análise histórica da atuação Estatal na região.

A maioria da população do Pelourinho e Centro Histórico é pobre e negra, tendo historicamente ocupado a região do Pelourinho e bairros adjacentes com a saída de moradores ricos (senhores de engenho, desembargadores e juizes, grandes comerciantes) para outras regiões de Salvador. Esta ocupação se deu em anos posteriores ao fim do período macabro de escravidão no Brasil, anos marcados por atuação estatal visando abertamente exterminar os descendentes dos escravos libertos. Desta forma, houve total abandono da preservação dos casarões do Pelourinho e Centro Histórico, com o Poder Público se omitindo e deixando os novos moradores a própria sorte.

Anos de decadência e abandono do Centro Histórico se seguiram na maior parte do Século XX, apenas vindo a sofrer transformações com o reconhecimento pela UNESCO do Centro Histórico de Salvador como Patrimônio da Humanidade em 1985. A Prefeitura de Salvador chamou a arquiteta italiana Lina Bo Bardi para desenvolver um projeto de reabilitação para o Centro Histórico. Esta visava preservar tanto as relações sociais quanto a cultura ali existente, visava respeitar a alma popular e seus moradores num urbanismo preocupado com o social.

No entanto, a maior atuação do Governo do Estado no Pelourinho ocorreu no Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador, datada no ano de 1991, na gestão de Antônio Carlos Magalhães. Porém este Programa mudou a orientação inicial, preocupada com o social de Lina Bo Bardi, passando o foco ser no potencial turístico e econômico do espaço. A partir desse ponto a atuação do Estado visou fins comerciais e empresariais, sem realizar política de cunho social, sendo esta essencial e importante, visto tratar-se historicamente de uma região com moradores em situação de vulnerabilidade social.

O Programa Revitalizar pratica racismo institucional ao realizar e manter a velha política de atuação política na região do Pelourinho e bairros adjacentes: expulsa os moradores negros e pobres, extremamente pobres para padrões soteropolitanos, com destino principalmente a bairros periféricos que já passam por problemas sociais como saúde e educação, para dar espaço a obras com potencial turístico. O Estado indeniza os antigos moradores e dessa forma empurra o problema para fora, eximindo-se de sua responsabilidade com esses moradores, assim barateando os custos, dando espaço para as obras com potencial turístico.

O Programa Revitalizar proporciona em suas medidas isenções fiscais e benefício do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV) incidente sobre a aquisição de imóvel destinado a edificação, restauração e recuperação. Nos últimos anos grupos empresariais adquiriram imóveis na região e continuam adquirindo, recebendo benefícios do Estado para a restauração do Centro Histórico. Porém os moradores locais, em situação de vulnerabilidade social, mesmo com tais benefícios não possuem capital suficiente para realizar as obras no

prazo estipulado do Programa, desta forma, conforme prevê o Projeto de Lei, serão alvos de processo administrativo para arrecadação de imóvel, com conseqüente desapropriação. Em suma, alguns poucos serão beneficiados, enquanto a maioria, sem força política suficiente e voz ativa nos corredores da Câmara Municipal de Salvador, será prejudicada.

Por fim, o Programa Revitalizar pode ser conhecido por utilizar-se de um Urbanismo Excludente, termo adotado por Laila Nazem, por continuar com o privilégio do plano turístico em detrimento dos moradores locais. Desde a década de 90, tanto a atuação do Governo do Estado quanto da Prefeitura de Salvador continua com a mesma lógica de privilegiar e prejudicar os mesmos atores. É admirável a proposta de requalificação dos casarões com conseqüente instalação de habitações e atividades comerciais, porém é inadmissível a exclusão proporcionada pelo Revitalizar, com atração de investimentos empresariais e concorrente desapropriação e afastamento dos atuais residentes.

5.3. Quadro Comparativo

O quadro comparativo abaixo apresentado tem como objetivo principal apresentar de forma simplificada a divergência de ideias dos dois vereadores entrevistados a partir das respostas dos mesmos para as perguntas relacionadas ao Programa Revitalizar e a atuação deles no Projeto de Lei. Do lado esquerdo estão as respostas do Vereador 1, favorável ao Programa Revitalizar, e do lado direito as respostas do Vereador 2, contrário ao Programa Revitalizar.

Vereador 1 (favorável ao Programa Revitalizar)	Vereador 2 (contrário ao Programa Revitalizar)
Questão 1: Como o Programa Revitalizar se apresenta para a sociedade?	
O projeto se apresenta com o objetivo de prevenir a ocorrência de desabamentos de casarões antigos tombados pelo IPHAN. Desta forma, há o propósito de estimular a recuperação e uso destes imóveis através de isenções fiscais, além de punir quem os abandonar e devolver a vida ao Centro Antigo de Salvador.	O problema central é a expulsão dos moradores atuais para dar lugar a empreendimentos comerciais. O projeto então recebeu grande repulsa de movimentos sociais, principalmente os que lutam por moradia. Conforme o Vereador, a prefeitura deveria integralizar imóveis ao patrimônio público e disponibilizá-los para moradia popular, demanda histórica da capital baiana. Além disso, em relação à isenção fiscal do Programa, o projeto não diz com clareza o que a prefeitura deixará de arrecadar, beneficiando, sobretudo, grupos empresariais que compraram grande número de imóveis na região.

Questão 2: Qual a ideia em longo prazo do Programa Revitalizar?

A ideia é que nos próximos dez anos todo o Centro Antigo esteja inteiramente recuperado e revitalizado. Trata-se do centro tradicional da cidade, onde se concentra parte significativa da vida urbana. Sem esquecer que todas as cidades que são referências no mundo preservam seu patrimônio histórico.

Há no projeto o plano de longo prazo de elitizar o Centro Histórico, especialmente o Pelourinho, e expulsar os atuais moradores negros e pobres da região. Para o Vereador, desde o início da década de 90 há essa questão histórica de tentativas de deslocamento da população original do pelourinho para bairros distantes, a exemplo do deslocamento ocorrido para o bairro de Alto de Coutos.

Questão 3: Como o Programa Revitalizar lida com a economia da região do Centro Antigo?

Incentiva a economia na região através de isenções fiscais e a conservação dos edifícios gerará empregos e atrairá turismo. Os prédios terão em seus térreos áreas destinadas ao comércio e nos andares acima as áreas deveram ser destinadas para a moradia de soteropolitanos, que voltarão a residir e devolver a vida a este espaço de Salvador.

Há a lógica capitalista da supremacia do capital sobre o valor humano. Não é possível visualizar efeitos positivos para a economia dos moradores locais quando ocorre o deslocamento forçado desses próprios moradores. Além disso, o Programa Revitalizar não realiza investimento em atividades produtivas para os moradores locais, a exemplo de cooperativas formadas por estes últimos, existindo apenas o estímulo para instalação de empresas e pontos comerciais.

Questão 4: Como o projeto de lei foi debatido e ouviu a opinião popular?

Todo projeto que chega a Casa Legislativa Municipal segue um ciclo antes da sua aprovação e um deles é a Audiência Pública, onde ocorreu o debate e melhorias foram acrescentadas ao projeto.

Nas audiências públicas houve um ilusionismo de participação dado ao pouco tempo para fala. Além de não constar a opinião dos movimentos sociais no Programa Revitalizar. Na prática, ocorreu um mero formalismo: foram ouvidos para cumprir o procedimento, mas suas demandas não foram escutadas.

Questão 5: O Centro Antigo, especialmente o Pelourinho, é conhecido por ser uma região de maioria negra e pobre. Como esse projeto olha para esse grupo social?

<p>O projeto como um todo visa beneficiar diretamente a população habitante do Pelourinho e Centro Antigo, que em sua maioria é negra, devolvendo a região os seus dias de glória. Segundo o Vereador, o Programa Revitalizar aumentará a oferta de empregos para os moradores da região com o estímulo aos empreendedores, em especial de economia criativa, e também com a criação de vagas em serviços. Em sua concepção, o projeto fortalece o turismo nessa região, o que fortaleceria as condições de trabalho e moradia locais.</p>	<p>É evidente o caráter de discriminação racial do Programa Revitalizar, que possui o escopo de operar uma “faxina étnica”, expulsando os atuais residentes do Centro Antigo, especialmente o Pelourinho, para bairros distantes e com os quais não possuem vínculo algum. Esta faxina apresenta a ideia velada de que os atuais moradores não tem potencial algum para produzir e enriquecer o Centro Antigo, assim seriam uma espécie de “entulho humano” que está sendo eliminado para dar lugar a empresas que passarão a produzir e zelar pelos casarões históricos. Outro instrumento racista de eliminação de seres humanos do Centro Antigo já ocorre sob a farsa da guerra as Drogas, através de forte investimento numa polícia militarizada e repressiva que legitima a sua atuação violenta na região com o argumento de combater as drogas. Os moradores negros e pobres, segundo o referido vereador, seriam para o Estado “inimigos ópticos”, expressão de Orlando Zaccone, para indicar aquele inimigo mais rejeitável à sociedade que o inimigo de guerra, assim devendo ser combatido, expulso e eliminado a qualquer custo.</p>
--	--

6. Conclusão

Esta pesquisa conclui por intermédio da análise de elementos legais e a argumentação dos vereadores da Câmara Municipal De Salvador, que há racismo institucional na produção legislativa do dito Projeto Revitalizar. Tal afirmativa está baseada na sonexação omissiva dos direitos daqueles que vivem no centro histórico; se o próprio patrimônio é tombado, as raízes humanas que o produzem também deveriam o ser.

Há um interesse turístico e econômico na região, que legitimaria a exclusão social e velada sobre o morador, que é em maioria negro e pobre, se não cumprir com as determinações legais, ora, estas são imperativas de gastos a serem efetuados para manutenção dos casarões, logo, como supramencionado, é o dinheiro, e não as pessoas que estão no ponto de visão do legislador. A “pena” não pode pagar e o convite à saída do centro histórico com o *plus* amigável de uma indenização a qual só lhe proporcionaria a compra ou aluguel de uma casa em bairro periférico.

O argumento utilitarista tem sido usado para convencer na Câmara, em que para legitimar o projeto os vereadores favoráveis afirmam que a revitalização deve ser observada como uma benesse para à cidade, contudo, não olha para o direito material e histórico do

morador do Centro, os prejuízos que a eles serão impostos. Mais uma vez, vemos o Estado se omitir de socorrer os negros, cala-se.

É perceptível que tal Projeto beneficia, apenas, os setores empresariais e turísticos, visto que, os grandes empresários poderão adquirir casarões do Centro Histórico a fim de comercializar, e, conseqüentemente, atrair a clientela turística. Ao passo que a população originária, que deveria ser contemplada pelos benefícios advindos do Projeto em questão, é completamente esquecida e, mais ainda, marginalizada pelo Estado, configurando racismo institucional.

A nítida finalidade econômica do Programa Revitalizar com vista ao incentivo empresarial e a ausência de debates, entre os legisladores e destinatários da Lei, acerca da problemática racial, revela que, ainda, o crescimento econômico e a modernização urbana são temas prioritários, enquanto aqueles sujeitos, que não têm algo a oferecer em prol a esses interesses, deverão encontrar refúgio nos “morros”, afastados e excluídos do “desenvolvimento” urbanístico, como, outrora, ocorrera na cidade do Rio de Janeiro, durante a época conhecida como *Belle Époque*. No Rio, com a revolta da vacina, o tom do discurso era: “negro e pobre, melhor que esteja longe da vista, então, seja presenteados ‘bondosamente’ com os morros”; já em Salvador 2017, o discurso é “pelo benefício da cidade, aqueles se não adequarem aos comandos legais, deverão ser convidados à retirada”.

Parece unânime a decisão de melhor prover suporte estrutural ao Pelourinho, a propor a requalificação dos casarões com conseqüente instalação de habitações e atividades comerciais. Mas é com este Urbanismo Excludente, que vamos revitalizar o Pelourinho? A fala em plenário dos legisladores favoráveis é assustadora, pois nenhum deles levantou a questão social e racial a ser enfrentada com a revitalização. Assim, entendemos a inadmissibilidade da exclusão proporcionada pelo *modus operandi* no Revitalizar, com atração de investimentos empresariais e concorrente desapropriação e afastamento dos atuais residentes.

E, como representantes do povo, é incabível que atores do Poder Legislativo, especificamente vereadores, legislem sem, ao menos, aferir o interesse social e as reais necessidades da população diretamente atingida pelos seus atos. Pois tal conduta exprime a indiferença e descaso histórico com o persistente problema de desigualdade social e racial enfrentado pela classe humilde e negra no Pelourinho.

Assim, apresentando-se o caso concreto, evidenciamos o modo pelo qual, por exemplo, a opinião pública que importa tem cor e classe social definida. Visto que para efeitos do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano) e altura dos prédios e para novas definições dos festejos de carnaval e ano novo, os moradores da Barra e adjacências foram ouvidos, em contrapartida na revitalização do centro histórico, a máxima que prevalece é a presunção de necessidade e utilidade da revitalização, sem dar voz e vez aos moradores. Como desfecho deste trabalho, pergunta-se: Estão revitalizando o que? Por quê? E por fim, e não menos importante: Revitalizando para quem? A carne mais barata do mercado... Continua sendo a carne negra, do centro ao morro, é negra! E continuará sendo enquanto as esferas do poder político legislarem racismo institucionalizado em pele de benesse social.

7. Referências

ZANIRATO, S. H. **A restauração do pelourinho no centro histórico de Salvador, Bahia, Brasil.** Potencialidades, limites e dilemas da conservação de áreas degradadas. História, cultura e cidade. HAOL, Núm. 14. Otoño, 2007.

QUERINO, A. C. et al. **Racismo, racismo institucional: uma abordagem conceitual.** Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>. Acesso em: 25 Mai. 2017.

ARANTES, Otilia. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. in ARANTES, Otilia, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. **A Cidade do Pensamento Único. Desmanchando Consensos.** Petrópolis, Vozes, 2000.

Portal IPAC, disponível em: <<http://www.ipac.ba.gov.br/preservacao/monumenta>> Acesso em 19 de maio de 2017.

NAZEM, Laila. **A verdadeira face do processo de reabilitação do Centro Histórico de Salvador.** Disponível em: <http://www.ppgau.ufba.br/urba11/ST2_A_VERDADEIRA_FACE_DO_PROCESSO_DE_REABILITACAO_DO_CENTRO_HISTORICO_DE_SALVADOR.pdf> Acesso em 19 de maio de 2017.

SALVADOR. Câmara Municipal. Projeto de Lei nº 302/16. Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências. Disponível em:<http://www.cms.ba.gov.br/upload/Mens._20_PLE_302_20161216105745406902.pdf. Acesso em: 16 mai. 2017.

HUMBERTO, S. **Sob protestos de populares, Câmara aprova Programa Revitalizar.** Sílvio Humberto, Salvador, 27 abr. 2017. Disponível em: <<https://silviohumberto.org/2017/04/27/sob-protestos-de-populares-camara-aprova-programa-revitalizar/>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

YVAN, J. **Programa Revitalizar é tema de audiência pública na Câmara.** Repórter Hoje, Salvador, 3 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.reporterhoje.com.br/2017/04/03/programa-revitalizar-e-tema-de-audiencia-publica-na-camara/>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

SILVA, Y. Casarões abandonados poderão ser desapropriados no Centro Histórico. **A Tarde,** Salvador, 7 dez. 2016. Disponível em: <<http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1822395-casaroes-abandonados-poderao-ser-desapropriados-no-centro-historico>>. Acesso em: 16 mai. 2017.

ARAUJO, S. Um plano urbanístico para o Centro Antigo de Salvador. **Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil,** Salvador, 9 mai. 2017. Disponível em: <<http://www.iab-ba.org.br/um-plano-urbanistico-para-o-centro-antigo-de-salvador/>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

PITOMBO, J. Salvador quer 'estatizar' casarões abandonados no centro histórico. **Folha de S. Paulo,** Salvador, 15 mai. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/05/1884043-salvador-quer-estatizar-casaroes-abandonados-no-centro-historico.shtml>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

SANT'ANNA, Márcia. A recuperação do Centro Histórico de Salvador: origens, sentidos e resultados. Salvador: Edufba, 2004. p. 45.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2017.

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência: introdução ao jogo e suas regras**. Ed. Brasiliense, 1981. Disponível em: <http://www.moretti.agrarias.ufpr.br/pda/filosofia_da_ciencia_rubem_alves.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

ULLRICH, D.L.; OLIVEIRA, J.S.; BASSO, K.; VISENTIN, M.S. Reflexões teóricas sobre confiabilidade e validade em pesquisas qualitativas: em direção à reflexividade analítica. **Análise Revista de Administração da PUCRS**, Porto Alegre, v.23, n.1, p. 19-30, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face/article/viewFile/11329/9676>>. Acesso em: 14 ago. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

REIS, L. G. **Produção de monografia: da teoria à prática**. 2 ed. Brasília: Senac- DF, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Editora Atlas, 1999. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/031120162924_AntonioCarlosGil_ComoElaborarProjetosdePesquisa_EditoraAtlasCopia.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2017.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.